



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 313/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO VETERINÁRIO MUNICIPAL, DOTADO DE ESTRUTURA PARA ATENDIMENTOS BÁSICOS, PRIMEIROS SOCORROS, ORIENTAÇÃO VETERINÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**, destinado ao atendimento de animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e demais casos de interesse público.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a proteção e o bem-estar animal constituem temas de relevante interesse público, encontrando amparo nos princípios de proteção à fauna, saúde pública e responsabilidade social;

CONSIDERANDO que inúmeros munícipes possuem animais domésticos que desempenham importante papel afetivo e social no ambiente familiar, muitas vezes sem que seus proprietários disponham de condições financeiras para custear atendimentos veterinários básicos e emergenciais;

CONSIDERANDO que a ausência de atendimento veterinário preventivo e de primeiros socorros pode agravar enfermidades, ocasionar sofrimento desnecessário aos animais e aumentar os riscos sanitários para toda a coletividade;

CONSIDERANDO que a implantação de um ambulatório veterinário municipal permitirá a realização de atendimentos iniciais, orientações técnicas, procedimentos básicos, administração de medicamentos essenciais e encaminhamento adequado de situações que demandem tratamento especializado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que ações voltadas à saúde animal refletem diretamente na saúde pública, contribuindo para o controle de zoonoses, prevenção de doenças transmissíveis e promoção de ambientes mais seguros e saudáveis para a população;

CONSIDERANDO que a disponibilização de medicamentos veterinários básicos para situações emergenciais poderá representar importante instrumento de proteção animal e auxílio às famílias de menor poder aquisitivo;

CONSIDERANDO que diversos municípios vêm adotando políticas públicas voltadas ao atendimento veterinário gratuito ou subsidiado, obtendo resultados positivos na promoção do bem-estar animal e na redução dos problemas decorrentes do abandono e da falta de assistência;

CONSIDERANDO que a medida poderá atuar de forma complementar às políticas municipais de castração, controle populacional, vacinação e conscientização sobre guarda responsável;

CONSIDERANDO que investimentos nessa área representam importante avanço nas políticas públicas de proteção animal, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e no fortalecimento dos valores de respeito e responsabilidade para com os animais;

CONSIDERANDO, por fim, que a crescente preocupação da sociedade com a causa animal evidencia a necessidade de ampliação das ações públicas voltadas à proteção, atendimento e cuidado dos animais domésticos no Município de Ariranha;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a proteção animal, a saúde pública e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA